



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP.0002/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Altera, em parte, a Portaria nº 3.902, de 14.08.2014 – NDE do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado) do Campus Presidente Epitácio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17.10.2014 e considerando o Memo Área Indústria 09/2014 – PEP;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.902, de 14 de agosto de 2014, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado) do *Campus* Presidente Epitácio, substituindo o servidor Alexandre Ataíde Carniato pelo servidor Tiago Veronese Ortunho, ficando assim constituída:

José Guilherme Magalini Santos Decanini (Presidente)
Andryos da Silva Lemes
Fernando Barros Rodrigues
Leonardo Ataíde Carniato
Tiago Veronese Ortunho


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

23 / 10 / 2014